



Estado do Rio de Janeiro  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**ANEXO I**

**PROJETO BÁSICO**

**I – OBJETO:**

Serviço de acompanhamento musical com ritmistas e instrumentos de sopro, para blocos no Carnaval 2016, a realizar-se nos dias 05 a 10 de fevereiro de 2016.

**II – DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS:**

1 - A banda deverá acompanhar os blocos que desfilam na Rua Barão do Pirai – Centro – Pirai – RJ, no trecho entre as proximidades da Rodoviária Thereza bastos Muller até a Praça Domingos Mariano;

2 - A Composição da banda deverá ser de 01 mestre de bateria, 08 surdos, 07 taróis, 06 repiniques, 05 trombones, 04 trompetes, 03 saxofones, 02 clarinetes e 01 bombardino.

**III – CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO**

1 – Os serviços serão executados no Carnaval 2016 com desfiles na Rua Barão do Pirai, nos seguintes horários;

DIA	BLOCO	HORÁRIO
05/02/16	BANDA DO ROLO	19 H
06/02/16	CACHORRÃO	A PARTIR DAS 19 H
	SANT'AMNESIA	
	FLUMINENSE	
07/02/16	ALEGRIA ALEGRIA	17 H
	BLOCO HOTEL COLONIAL	19 H
08/02/16	POMBA ANIMADA	17 H
09/02/16	SÓ CAMINHA	17 H
	AMANTES DO PINGA IN NOIS	A PARTIR DAS 19 H
	COBRA	
	FLAMENGO	
10/02/16	VOLTA NA MADRUGADA	5 H